

por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 245 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201211-83.2023.8.06.0052. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JANIO DOS SANTOS FERREIRA. APELADO: BANCO CBSS S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 246 - 3005696-84.2024.8.06.0000 Conflito de Competência (EXTRA- PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca De Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o suscitado, nos termos do voto do Relator.- RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 05ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0004306-83.2013.8.06.0108/50000 - Agravo Interno Cível - Jaguaruana/Vara Única. Agravante: Maria de Fátima Costa de Oliveira ME. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 02 - 0000336-46.2018.8.06.0061 - Apelação Cível - Carnaubal/Vara Única. Apelante: Maria Margarida Freire Alves. Apelante: Francisco das Chagas Alves. Apelada: Maria Roseli da Silva Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 03 - 0237471-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Apelada: Karine Lima de Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 04 - 0634945-19.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravado: K. C. R. da S. R. P. E. da S. R. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 05 - 0634945-19.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravado: K. C. R. da S. R. P. E. da S. R. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 06 - 0260346-53.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Júlio Sarmento de Meneses. Apelada: Maria de Castro Azevedo. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de mesa pela eminente Relatora. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 07 - 0200657-21.2023.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apte/Apda: Sky Serviços de Banda Larga Ltda. Apte/Apdo: Adonias Ferreira Vidal. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de mesa pela eminente Relatora. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 08 - 0114623-71.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: M. P. L. Apelado: M. P. L. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 09 - 0627066-97.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Cooperfrutas Ceará Ltda. Agravante: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro. Agravante: João Benedito Ferreira. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 10 - 0110855-45.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Roberta Parente Torres. Apelada: Margareth de Aragão Freire Lopes. Apelado: Marcos Pimentel de Viveiros. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: LOG Comércio de GLP Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 11 - 0201696-21.2022.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: C. C. de S. A. Apelada: N. T. M. Apelado: I. T. M. A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 12 - 0126862-93.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Arelano Luiz Barroso dos Santos. Apelada: LPM Mármore e Granito Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 13 - 0788148-13.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará Sindjustiça. Apelado: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará Sincojust. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 14 - 0006504-86.2009.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível. Apelante: José Ilo Alves Dantas. Apelada: Maria das Gracas Nunes Bezerra. Apelada: Indústria e Comércio de Arroz Bezerra Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 15 - 0202351-54.2023.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Iranildo Pinheiro de Lima. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 16 - 0621405-64.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Paula Gabrielli Nepomuceno Mendes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 17 - 0212458-20.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/Apda: Mayara Araújo Rodrigues. Apte/Apda: LIV - Linhas Inteligentes de Atenção à Vida S/A. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 18 -

0377717-24.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: R. da S. M. Apelante: R. R. S. da M. Apelado: A. S. R. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 19 - 0221185-36.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Ricardo Carvalho de Pinho Gomes. Apelada: Construtora e Imobiliária SAD Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 20 - 0088543-90.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível (APENAS PREFERÊNCIA). Embargante: Sociedade Beneficente Portuguesa Dous de fevereiro. Embargada: B & A Comércio Varejista de Medicamentos Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 21 - 0088543-90.2007.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível (APENAS PREFERÊNCIA). Embargante: B & A Comércio Varejista de Medicamentos Ltda. Embargada: Sociedade Beneficente Portuguesa Dous de Fevereiro. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 22 - 0218380-13.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: A. S. da S. Agravado: R. N. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte agravante, Dr. Orlando Jose Vieira Junior OAB: 14827/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 23 - 0638668-46.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: J. R. C. L. A., R. P. L. C. L. P. S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte agravada, Dra. Fabiana Barrocas Alves Farah OAB: 35721/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 24 - 0002343-92.2021.8.06.0000 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Édipo Soares Cavalcante. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Gerardo Magela Araújo Fonteles Júnior OAB: 9078/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 - 0630182-38.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Lívia Cidade Oliveira Teixeira. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o advogado da parte agravada, Dr. Emmanuel Fontenele de Araujo OAB: 26688/CE desistiu de sustentar oralmente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 - 0209261-91.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: JOMETAL - José Maria Macedo Metalúrgica S/A. Apelado: Francisco Jackes Araujo. Apelado: Davi Pinheiro Sampaio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Márcio Christian Pontes Cunha OAB: 14471/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 - 0509911-51.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisca Rivanir Almeida Antero. Apelada: Comércio Varejista de Petróleo II Pvex Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados das partes apelante e apelada, Dr. Wagner Rocha Joventino OAB: 33893/CE e Dr. Erik Joseilson Abreu de Oliveira OAB: 54.303/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 - 0202180-43.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisca Rivanir Antero Almeida. Apelada: Comércio Varejista de Petróleo II Pvex Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados das partes apelante e apelada, Dr. Wagner Rocha Joventino OAB: 33893/CE e Dr. Erik Joseilson Abreu de Oliveira OAB: 54.303/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 - 0284395-27.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Apelado: Matheus Lira Arrais Maia. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Bruno Maia de Almeida OAB: 32856/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 - 0011441-34.2012.8.06.0092 - Apelação Cível - Independência/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Weyne Machado Medeiros. Apelado: José Gomes Coutinho Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Antônio Valdônio de Oliveira Brito OAB: 11993/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 - 0261915-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônia Lúcia Elena Braga. Apelante: Jurandir Silva Coelho. Apelada: Francisca das Chagas Carvalho Nóbrega Jacinto e outro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado das partes apelantes, Dr. João Victor Fernandes de Almeida Messias OAB: 29776/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 - 0230901-19.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Antônia Bizerra Varela. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS

AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelante, Dra. Ana Virgínia de Andrade Silva OAB: 36602/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 33 - 0628778-83.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: João Paulo Patrício de Souza. Agravado: José Pierre Neto. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte agravante, Dr. Reginaldo Patrício de Sousa OAB: 21396/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 34 - 0209536-11.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: GNC Automotores Ltda. Apelada: Maximiana Maria Silva do Nascimento. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante, Dr. Francisco Adailson Barbosa Torres OAB: 45514/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 - 0245272-56.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Conecta Telecom Internet Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelada, Dr. Daniel Holanda Ibiapina OAB: 23644/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 - 0248437-77.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria de Lourdes Farias dos Santos. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte apelante, Dra. Maria Eralúcia de Abreu OAB: 35468/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da Companhia Energética do Ceará ENEL e dar parcial provimento ao apelo de Maria de Lourdes Farias dos Santos, nos termos do voto da Relatora. 37 - 0097833-72.2015.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Montenegro & Cia Ltda. Apelada: Roan Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelada, Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo OAB: 7772/GO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 - 0050502-60.2020.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/2ª Vara - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Pereira dos Santos. Apelada: Aqualider Maricultura Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelada, Dr. José Vieira de Albuquerque Neto OAB: 50511/PE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 - 0122258-06.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Rafael Kliemke dos Santos OAB: 268454/SP, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 - 0012525-09.2016.8.06.0164 - Apelação Cível - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apda: Companhia Siderúrgica do Pecém S/A - CSP. Apte/Apda: MAQLOC Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil Ltda. Apelada: Dong Yang Construction do Brasil. Apelada: Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda. Apelada: ZPE Ceará - Complexo do Pecém. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou seu voto acompanhando a divergência aberta pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no sentido de manter a ilegitimidade passiva da CSP e acolher a tese exposta no recurso adesivo, declarando, por sua vez, a responsabilidade solidária da Posco Engenharia e da Dongyang pelo inadimplemento dos aluguéis, bem como pelos danos patrimoniais resultantes da indevida retenção dos bens locados e do extravio parcial dos equipamentos. Em seguida, o eminente Relator ratificou seu voto conhecendo do apelo da MAQLOC - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda para, no mérito, dar-lhe provimento e julgando prejudicado o apelo da CSP Companhia Siderúrgica do Pecém. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores, de acordo com art. 942 do CPC. 41 - 0477041-84.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível - (PROCESSO SOB A TÉCNICA DO ART. 942). Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: VRM Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo pela sistemática do art. 942 do Código de Processo Civil, os eminentes julgadores decidiram retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 42 - 0004021-74.2023.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, negar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o suscitante, nos termos do voto do Relator. 43 - 0001241-30.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 5ª de Sucessões da Comarca de Fortaleza, Alheio ao Incidente, nos termos do voto do Relator. 44 - 0001363-43.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. (RETIRADO DE MESA). 45 - 0259510-80.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Eficaz Energia

e Serviços Ltda. Apelado: SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.46 - 0510930-92.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Paráclito Engenharia Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Cristo Rei e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.47 - 0201015-58.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: WR Engenharia Ltda. Agravado: Fábio Nogueira Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.48 - 0028471-17.2014.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/4ª Vara. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravada: Samara Batista Lima Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.49 - 0136503-27.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Embracor Administradora de Consórcio Ltda. Agravada: Elcy Farias Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.50 - 0141853-74.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Pedro Julião Bandeira Régis. Apelante: Maria de Fátima Pitombeira Régis. Apelada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.51 - 0143778-22.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Lorena Leite Limeira. Agravada: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.52 - 0125903-78.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: André Luiz de Oliveira Ramos. Apelada: Idibra Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.53 - 0051105-26.2021.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/1ª Vara Cível. Apte/Apda: Antônia Rodrigues Bonfim. Apte/Apda: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.54 - 0004175-92.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: I. F. de Q. Agravado: C. J. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.55 - 020250-46.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apte/Apda: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca Teresa de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso do Banco Bradesco S/A para dar parcial provimento e julgar prejudicado o apelo de Francisca Teresa de Sousa, nos termos do voto do Relator.56 - 0145909-04.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Ana Carla Cavalcante Pio. Apelada: MVC Férias e Empreendimentos Turísticos e Hotelaria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.57 - 0201333-46.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apda: Maria Alves Matias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.58 - 0050238-93.2020.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara. Agravante: Antônio Aureo de Sousa. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.59 - 0201160-17.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apte/Apda: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: José Pequeno do Nascimento Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de José Pequeno do Nascimento Filho, nos termos do voto do Relator.60 - 0241793-84.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/Apda: Letícia Kécia da Silva Nascimento. Apte/Apda: Boa Vista Serviços S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da Boa Vista Serviços S/A com preliminares rejeitadas e dar provimento ao apelo de Letícia Kécia da Silva Nascimento, nos termos do voto do Relator.61 - 0272780-11.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Maria Neide Gonçalves Bento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.62 - 0021022-92.2017.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Moreira de Barros. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.63 - 0200952-30.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apte/Apda: Maria Edileuda Marques de Oliveira. Apte/Apda: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de Maria Edileuda Marques de Oliveira, nos termos do voto do Relator.64 - 0011195-57.2017.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca. Apelante: Maria Carlos Ferreira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.65 - 0200411-63.2023.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apelante / Apelado: Francisco Ferreira Cavalcante. Apelante /Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de Francisco Ferreira Cavalcante, nos termos do voto do Relator.66 - 0050372-38.2021.8.06.0045 - Apelação Cível - Barro/Vara Única. Apelante: M. E. de S. O. Apelado: H. P. dos S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.67 - 0222383-40.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Dulce Maria de Araújo Melo. Apelado: Condomínio Edifício Ibéria I. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.68 - 0236175-61.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Empresa Brasileira de Lançamentos Ltda. Apelada: Vilalba Rita Colares Cruz Dourado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.69 - 0245551-42.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Ismael Ribeiro Lima. Apelada: Ana Jéssica da Silva Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.70 - 0010242-81.2019.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/2ª Vara Cível. Apelante/Apelado: Banco Olé Consignado S/A. Apelante /Apelado: Francisco Paulino Rocha da Silva. Apelada: Bevcred Informações Cadastrais Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao do Banco Santander Brasil S/A e dar provimento ao recurso de Francisco Paulino Rocha da Silva, nos termos do voto do Relator.71 - 0632928-73.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crateús/2ª Vara Cível. Agravante: WAYLLA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA e outro. Agravado: WELLINGTON DE OLIVEIRA MARQUES. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.72 - 0200368-35.2024.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apelante: Joelma Pontes Silva Rodrigues. Apelada: NU Financeira S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.73 - 0204281-59.2022.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Apelada: Cariri Comercial de Motos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.74 - 0257489-63.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Apelada: Lucineide Ferreiro de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.75 - 0258690-90.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Maria Arlene da Silva Soares. Apelado: José Arcélia Aguiar Ponte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.76 - 0050429-73.2021.8.06.0104 - Apelação Cível - Itarema/Vara Única. Apelante: Guerreiros Serviços. Apelada: Beatriz Dias Rebouças. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.77 - 0202496-49.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Alves de Oliveira Silva. Apelado: Banco Daycoval S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.78 - 0637019-12.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: REGINA STELA LEÃO JOCA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.79 - 005551-46.2021.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara de Família e Sucessões. Apte/Apdo: W. F. P. Apte/Apda: M. T. F. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de W. F. P. e dar provimento ao apelo de M. T. F. P., nos termos do voto do Relator.80 - 0055355-10.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: J. L. do N. Apelante: M. J. L. M. do N. Apelado: P. S. S. do N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.81 - 0146319-28.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: J. Brás Construções Ltda - Epp. Embargada: Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.82 - 0218508-96.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: E. da M. M. R. P. A. N. M. da M. Embargada: Bradesco Saúde S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.83 - 0622389-48.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Icó/1ª Vara Cível. Agravante: Francisco Ferreira Alves. Agravante: Francisca Ferreira Alves Lourenço. Agravado: Espólio de Francisco Ferreira Lima. Agravada: Raimunda Siebra da Costa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL

PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.84 - 0622389-48.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Icó/1ª Vara Cível. Agravante: Espólio de Francisco Ferreira Lima. Agravante: Raimunda Siebra da Costa. Agravado: Francisco Ferreira Alves. Agravada: Francisca Ferreira Alves Lourenço. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.85 - 0201177-53.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apelante: Milton Soares de Souza. Apelada: SEBRASEG Clube de Benefícios Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.86 - 0200018-85.2023.8.06.0164 - Apelação Cível - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara. Apelante: Aleny Souza de Araújo. Apelada: Maria Irani Tito da Silva. Apelado: Valber Renan Tito da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.87 - 0003932-97.2018.8.06.0106 - Apelação Cível - Jaguaretama/Vara Única. Apelante: I. R. L. Apelado: A. C. de A. B. Apelado: A. B. B. Apelado: J. H. B. B. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.88 - 0201019-97.2022.8.06.0081 - Apelação Cível - Granja/2ª Vara. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Ana Keila Pereira da Rocha. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da ENEL e dar provimento ao apelo de Ana Keila Pereira da Rocha, nos termos do voto do Relator.89 - 0006042-78.2013.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível - Ipu/Vara Única. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Lúcia Maria Fontenele Martins. Embargada: Maria das Dores Fontenele Aragão. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.90 - 0061983-67.2017.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Olé Consignado S/A. Apte/Apdo: José Carneiro da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao apelo de Apelo de José Carlos Costa de Lira e dar provimento ao apelo do Banco Bradesco Financiamentos S/A, nos termos do voto do Relator.91 - 0256446-96.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Redecard S/A. Embargada: JD Comércio de Móveis Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.92 - 0241805-98.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: José Carlos Costa de Lira. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao apelo de Apelo de José Carlos Costa de Lira e dar provimento ao apelo do Banco Bradesco Financiamentos S/A, nos termos do voto do Relator.93 - 0629888-83.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Embargada: Pminas Brasil Construção Civil e Serviços EIRELI. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.94 - 0200504-29.2023.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apelante: Banco Votorantim S/A. Apelada: Ana Maria de Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.95 - 0201559-52.2023.8.06.0133/50000 - Embargos de Declaração Cível - Nova Russas/2ª Vara. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Antônio Pereira de Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.96 - 0234774-90.2024.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: Banco C6 S/A. Embargada: Beatriz Damasceno Lopes. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.97 - 0200395-16.2023.8.06.0145 - Apelação Cível - Pereiro/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Lopes da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso do Banco Bradesco S/A para dar-lhe parcial provimento e julgou prejudicado o recurso de Jospé Lopes da Silva, nos termos do voto do Relator.98 - 0634273-74.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Uruoca/Vara Única. Agravante: T&A COMPANY LTDA. Agravada: NU Pagamentos S.A (NUBANK). Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.99 - 0225272-69.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Francisco Eduardo Studart Filho. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.100 - 0142587-49.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: DÁBLIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Apelada: Missilene Farias Rodrigues e outro. Apelada: Elizângela Padilha dos Santos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.101 - 0050358-62.2020.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara. Apelante: Josefa Holanda dos Santos. Apelada: Maria Aparecida Dantas Lopes. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.102 - 0097967-65.2015.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: Neurylany Fernandes Marçal.

Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.103 - 0275931-77.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: R. F. B. Apelada: C. N. U. - C. C. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.104 - 0277405-20.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Banco Daycoval S/A. Apelado: Manoel Célio da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.105 - 0202418-89.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: L. F. L. S. Apelado: L. J. F. F. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.106 - 0638865-64.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravada: LAURITA GUERRA DE ALMEIDA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.107 - 0202152-05.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Josefa Alves de Souza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.108 - 0200455-49.2023.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelada: R. de S. F. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.109 - 0028513-08.2011.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: Bruno Mendes Soares de Almeida. Apelado: José Audílio Saraiva e Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.110 - 0197814-14.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Instituto Acerte de Desenvolvimento Educacional e Social Ltda ME. Agravado: Francisco Arlindo Andrade Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.111 - 0108509-53.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Embargada: Ana Líbia Dantas Cavalcante. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.112 - 0018574-68.2017.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível - Canindé/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco Cartões S/A. Embargada: Motocentro Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.113 - 0216221-10.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: MM Comércio e Serviço de Gesso Ltda ME. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.114 - 0052852-21.2017.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: L. O. N. Apelado: F. A. do N. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.115 - 0638668-46.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: J. R. C. L. A., R. P. L. C. L. P. S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.117 - 0906842-09.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.118 - 0626125-74.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravada: Maria Marjara Silva Façanha. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.119 - 0134634-68.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: K. B. A. Apelado: J. A. de O. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.120 - 0244577-34.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Antônio Umberto Magalhães Brito. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.121 - 0633707-67.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Sociedade Cearense de Oftalmologia SCO. Agravada: Opto Center. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.122 - 0002838-

25.2007.8.06.0034/50003 - Embargos de Declaração Cível - Aquiraz/1ª Vara. Embargante: COMGEP - Construções Comércio de Gesso e Piso Industrial Ltda. Embargante: Francisco de Assis Vale Sales. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.123 - 0197067-06.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Nadir de Sousa Rolim Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.124 - 0119613-42.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Embargantes: Afrânio Quixadá Pereira e outros. Embargada: Maria Mable Diógenes Cabral. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.125 - 0003957-16.2016.8.06.0063 - Apelação Cível - Catarina/Vara Única. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelada: Marcolina Vitor da Conceição. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.126 - 0014933-15.2016.8.06.0053/50001 - Embargos de Declaração Cível - Camocim/2ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Edith Carvalho Monteiro Dourado. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.127 - 0015816-59.2016.8.06.0053/50001 - Embargos de Declaração Cível - Camocim/2ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Adelaide Ribeiro da Silva. Embargada: Ana Luíza Lopes Veras. Embargada: Heloísa Helena Rocha Veras. Embargado: Laércio Loes Veras. Embargada: Luziane Lopes Veras. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.128 - 0218572-77.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil CASSI. Embargada: Antônia Elaine de Oliveira Cavalcante Mota. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.129 - 0626840-24.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/3ª Vara Cível. Agravante: Tavares & Sandra Advogados Associados. Agravado: Francisco Valfrido Colono Azevedo ME. Agravada: Luísa Antônia Santiago Paiva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.130 - 0130104-74.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: União / Fazenda Nacional. Embargada: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargada: Massa Falida de José Newton Lopes de Freitas. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.131 - 0177457-81.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: SPE Lote 01 - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargante: Moura Dubeux Engenharia S/A. Embargado: José Holanda Parahyba. Embargada: Glaura Maria Bezerra Parahyba. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.132 - 0009652-74.2018.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apelante: Franck Jean Claude Stephane Henouil. Apelante: Saccomandi Chantal Angele Marie. Apelado: Thierry Rene Charles Rault. Apelada: Christiane Rault. Apelada: Raquel Rault. Apelado: Alh Gabriela Rault. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.133 - 0458052-93.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Heads Propaganda Ltda. Embargada: Moto Traxx da Amazônica Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.134 - 0632061-51.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Edifício Centro Empresarial Diplomata. Agravado: Sindicato das Empresas de Turismo do Estado do Ceará. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.135 - 0050811-76.2021.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apelantes: Baratão dos Pneus Ltda ME e outros. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.136 - 0050164-94.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível. Apelante: Ele Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME. Apelante: Aislany Freire Leite Braga. Apelante: Eleudo Gerônico Braga Filho. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.137 - 0006025-10.2016.8.06.0104/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itarema/Vara Única. Embargante: Estivas Aquicultura Ltda. Embargante: Aquacrusta Marinha Ltda. Embargante: Livino José Silveira Soares Sales. Embargante: Sandra Maria Rios Sales. Embargante: Nauplius Agromarine Ltda. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.138 - 0477134-47.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda. Embargado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.139 - 0898492-61.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Edney Abreu Moraes. Apelado: Marcelo Cunha Siqueira. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.140 - 0002806-83.2008.8.06.0034/50000 - Agravo Interno Cível - Aquiraz/2ª Vara Cível. Agravante: CIL Comércio de Informática Ltda. Agravada: Dunasnet Provedor Wireless Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.141 - 0033979-30.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelada: Regina Glaciene Ribeiro de Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.142 - 0548978-86.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargado: Bruno Matos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.143 - 0148979-29.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: La Cittá Incorporações SPE Ltda. Embargante: Magis Incorporações e Construções Ltda. Embargado: Rafael Gabriel Marques. Embargada: Priscila Escossio de Barros. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.144 - 0013573-85.2008.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Embargante: Capitalize Fomento Comercial Ltda. Embargado: Francisco Edivaldo Aguiar. Embargado: Welyton Ferreira Leite. Embargada: Franm Comércio e Indústria de Confecções Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.145 - 0632073-31.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Paracuru/Vara Única. Agravante: Pedro Júlio Freire de Sousa. Agravante: Roncalli de Freitas Paiva. Agravada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.146 - 0203907-69.2022.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/2ª Vara Cível. Embargante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Embargado: Anchieta José Esmeraldo. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.147 - 0052285-80.2021.8.06.0069 - Apelação Cível - Coreaú/Vara Única. Apelante: Edson Rodrigues Sales. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.148 - 0205934-28.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível. Apelante: Multicores Formaturas. Apelada: Nádia Sousa Ripardo e outros. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.149 - 0200333-04.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível. Apelado: Raimundo Pereira de Moraes Júnior. Apelada: Mapfre Seguros Gerais S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.150 - 0621479-21.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: E. M. C. R. P. S. M. B. Agravada: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.151 - 0027678-48.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: Cemaco Ind. de Cerâmica e Material de Construção S/A e outros. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.152 - 0200292-91.2023.8.06.0053 - Apelação Cível - Camocim/2ª Vara. Apelante: Maria José dos Santos Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.153 - 0626111-90.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Jairo Veículos, Locação, Comércio e Serviços Automotivos Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.154 - 0277135-30.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelado: Luciano Fernandes Continental. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.155 - 0627503-65.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Morada Nova/2ª Vara Cível. Agravante: Francisco Domingos da Silva. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.156 - 0627551-24.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: APEL - Associação Pró-Ensino Ltda. Agravado: Felipe Rocha Seixas de Castro Neves Filho, rep. por Juliana Fernandes Araújo. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.157 - 0628063-07.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante:

Raimunda Vilani Pinheiro Galdino. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.158 - 0628202-56.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: João Wilson de Sousa. Agravado: José Adriano Joca Vasques. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.159 - 0200311-51.2024.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Apelante: Eduval Barbosa da Silva. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.160 - 0234957-66.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida do Grupo Conquista. Apelada: M. O. F. Lopes ME. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.161 - 0200255-18.2024.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Apelante: Antônio Cosmo da Silva. Apelado: Banco C6 S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.162 - 0201614-91.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: Rafaela Ribeiro Lima. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.163 - 0203794-05.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível. Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Apelada: Maria Lúcia da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.164 - 0200802-72.2024.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Silva Coutinho. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.165 - 0200053-59.2023.8.06.0030 - Apelação Cível - Aiuaba/Vara Única. Apelante: Maria Cleide Ribeiro. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.166 - 0051211-25.2021.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/2ª Vara Cível. Apelante: Jucieuda Rodrigues Cavalcante. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.167 - 0206005-93.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apte/Adpa: Fátima Rodrigues do Nascimento. Apte/Adpa: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.168 - 0200536-51.2023.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/2ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Apelado: Henry Carneiro Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.169 - 0015423-23.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Gregório Lima Torres. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.170 - 0273975-26.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Antônio Ribamar Ferreira da Silva. Apelada: Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social ABRAPPS. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.171 - 0227710-29.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: P. R. T. da S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.172 - 0003684-18.2019.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelante: Bradesco Capitalização S/A. Apelada: Maria de Fátima Araújo de Mesquita. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.173 - 0050345-14.2020.8.06.0070/50001 - Embargos de Declaração Cível - Crateús/3ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Moura Chaves. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.174 - 0008340-02.2007.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Embargante: Marcelino Vieira da Silva. Embargada: Gésia Guedes Vieira. Embargada: Geane Gonçalves Guedes. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.175 - 0008576-20.2014.8.06.0043/50000 - Embargos de Declaração Cível - Barbalha/2ª Vara Cível. Embargante: CEVEMA- Ceará Veículos Máquinas e Acessórios Ltda. Embargada: Séphora Grangeiro de Queiroz. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.176 - 0051537-57.2021.8.06.0163/50000 - Agravo Interno Cível - São Benedito/Vara Única. Agravante: José Paulo da Silva. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE

ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.177 - 0018762-65.2000.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A. Apelada: Metalúrgica Técnica S. A. - METALTEC. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.178 - 0011188-52.2012.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível. Apelante: Antônio Dílio Costa de Alencar. Apelada: Cleide Maria Alencar. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.179 - 0124312-47.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Instituto de Oftalmologia e Otorrinolaringologia de Fortaleza - IOF. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.180 - 0000300-19.2008.8.06.0040/50000 - Embargos de Declaração Cível - Assaré/Vara Única. Embargante: Francisco Raimundo dos Santos. Embargada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.181 - 0010406-95.2016.8.06.0028/50001 - Embargos de Declaração Cível - Acaraú/2ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espolio de José Augusto de Vasconcelos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.182 - 0632803-42.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Avelino Forte Filho. Embargado: Maurício Benevides Advogados Associados. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.183 - 0218452-63.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: MGF Administradora de Bens Ltda. Embargada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.184 - 0634010-76.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Agravante: Bráulio Fernandes Almeida. Agravante: Clarissa Maria de Sousa Camurça. Agravada: Cariri Participações Ltda. Agravada: EMBAPE - Empresa Patrimonial de Bens S/A. Agravada: Predileta - Empreendimentos e Participações Ltda. Agravada: MK Empreendimentos e Participações Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.185 - 0155489-29.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Igor de Moura Nogueira. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto da Relatora.186 - 0050043-09.2021.8.06.0083 - Apelação Cível - Guaiuba/Vara Única. Apelante: ROZIJANES LAURENTINO GONÇALVES. Apelado: Audisio Silva de Souza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.187 - 0161615-90.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Aquarela Incorporações SPE Ltda. Apelante: SSPAR Incorporações Ltda. Apelante: Magis Incorporações e Construções Ltda. Apelada: Maria das Graças Rodrigues Gomes. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.188 - 0061052-51.2016.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível. Apelante: SNCP - Sistema Nacional de Cadastro e Pesquisa Ltda. Apelada: Indústria de Calçados Via Beach Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.189 - 0295095-62.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Erika Kaiane Sampaio Paiva. Apelante: Fernando Rocha Silva Junior. Apelado: Adelmo Queiroz de Aquino. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.190 - 0479775-57.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apte/Apda: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. Apte/Apda: Celiba Companhia Agro - Industrial. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.191 - 0625020-62.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Athenabanco Ltda. Agravada: Maral Comercial de Petróleo Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.192 - 0217290-96.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: R. C. M. R. P. R. C. do N. Apelada: I. O. do N. Apelado: R. P. do N. Apelada: T. da S. M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.193 - 0196188-04.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Iracilda Linhares Cordeiro e outros. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.194 - 0625455-36.2024.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Gênius Clube de Benefícios. Agravado: Francisco de Assis Félix de Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do

recurso, nos termos do voto da Relatora.195 - 0225835-92.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Alcelene Araújo Gomes de Figueiredo. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.196 - 0202011-75.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Poliana da Silva Batalha. Apelante: Marcos Antônio Aguiar Linhares Júnior. Apelada: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Apelada: Edestinos.com.br - Agência de Viagens e Turismo Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.197 - 0201068-71.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível. Apelante: Erykson Ferreira Lima. Apelado: Igor Ferreira Gonçalves. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.198 - 0201907-69.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Maria Valzirane de Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do autor e dar parcial provimento ao apelo da requerida, nos termos do voto da Relatora.199 - 0261314-49.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Silvana de Moura. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.200 - 0890648-60.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Jefferson Estevam de Souza. Apelante: Jéssica Estevam de Sousa. Apelada: Caixa Seguradora S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.201 - 0215066-59.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: A. R. M. Apelada: U. S. S. M. S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.202 - 0252366-89.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Francisco Roberto Oliveira Goncalves. Apelado: Nélber Farias Romero. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.203 - 0289812-58.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: E. R. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.204 - 0258603-37.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Apelada: Suyanne Teixeira da Silva Gurgel. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.205 - 0000306-09.2018.8.06.0094 - Apelação Cível - Ipaumirim/Vara Única. Apelante: Pedro José Evangelista de Sousa Honorato. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.206 - 0052007-32.2021.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Antônio Firmino de Souza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.207 - 0630138-19.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú/1ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: W. P. da S. Agravada: N. F. de O. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.208 - 0004387-10.2015.8.06.0125 - Apelação Cível - Missão Velha/Vara Única. Apelante: Rosinaldo Rocha de Sousa. Apelado: João Severino da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.209 - 0200733-88.2024.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apte/Adpa: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Adpa: Tokio Marine Seguradora S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da promovida e dar parcial provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto da Relatora.210 - 0202468-18.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Antônia Iara Almeida Guedes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.211 - 0274126-89.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Cláudio José Lima de Castro. Apelado: Reginaldo Martins dos Santos. Apelada: Maria José Felizarda dos Santos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora.212 - 0236800-95.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Francisco Valderez Augusto Guimarães. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora.213 - 0250177-36.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apte/Adpa: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Adpa: Raimundo Nonato da Silva. Apte/Adpa: CREFAZ Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO

BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo das promovidas e dar parcial provimento ao apelo do autor, nos termos do voto da Relatora.214 - 0596940-28.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apte/Apdo: Edgleikson Barros de Almeida. Apte/Apda: Rotasol Transportes Urbanos S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da parte autora e dar parcial provimento ao apelo da promovida, nos termos do voto da Relatora.215 - 0207373-87.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: E I D Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.216 - 0201639-30.2022.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/2ª Vara Cível. Apelante: Dias Branco Incorporadora SPE 003 Ltda. Apelado: Antônio Ozineudes Viana da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.217 - 0277976-54.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Gustavo Cesar Barreto Xerez. Apelada: UBER do Brasil Tecnologia Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.218 - 0634150-76.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Francisca Cristina Alves do Monte. Agravado: MARCOS VENÍCIOS DO MONTE SANTOS. Agravado: JOSÉ APOLÔNIO SOARES SANTOS. Agravada: FILOMENA SOUSA BARBOSA SANTOS. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora.219 - 0258176-40.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: P. A. B. F. Apelado: C. F. B. S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.220 - 0634282-36.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/16ª Vara de Família. Agravante: Jacqueline Carla da Silva. Agravado: Marco Antônio Oliveira Costa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.221 - 0278775-97.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/12ª Vara de Família. Apelante: J. V. L. M. Apelada: H. V. P. M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.222 - 0634551-75.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/7ª Vara de Família. Agravante: Dayanne Ingrid Bernardo Costa. Agravado: Caio Levi Muniz do Nascimento. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.223 - 0255140-53.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: F. K. L. da C. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.224 - 0200392-96.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: Marcos André Farias Ribeiro. Apelada: Márcia Pereira de Sousa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.225 - 0201047-29.2023.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apelante: Damiana da Silva Oliveira. Apelada: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto da Relatora.226 - 0205418-27.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Cristiane da Costa Silva Fernandes. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.227 - 0218091-75.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Banco BMG S/A. Embargada: Maria Eleni da Silva Pinheiro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.228 - 0231722-23.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander S/A. Apelada: Albaruska Factoring Fomento Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.229 - 0635525-15.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Barbalha/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: FRANCISCO LUIZ DE ARAÚJO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora.230 - 0200226-72.2023.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única. Apelante: Antônio Trajano da Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.231 - 0635695-84.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Icô/1ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria José Monteiro Bizarria. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.232 - 0264949-67.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: C. S. da S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO

BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.233 - 0050086-89.2021.8.06.0100/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapajé/2ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Embargada: Maria Zenilda Araújo Cruz. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.234 - 0050055-53.2021.8.06.0170/50000 - Embargos de Declaração Cível - Tamboril/Vara Única. Embargante: Banco BMG S/A. Embargada: Maria do Socorro Araújo Veras Feitosa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.235 - 0201234-24.2023.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara. Apelante: Débora Damasceno da Silva. Apelado: Francisco Kleber Eduardo da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.236 - 0201037-02.2022.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/2ª Vara Cível. Apelante: R. B. L. Apelado: B. V. L. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.237 - 0217651-16.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Apelada: Raquel Prudêncio Alves. Apelado: Pedro Gael Prudêncio Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.238 - 0244495-03.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: ADEMIR COLOMBO MAFIZOLI. Apelado: Condomínio Edifício Jericoacoara. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora.239 - 0202986-43.2022.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/1ª Vara Cível. Apelante: F. A. de S. Apelado: L. M. M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.240 - 0279978-94.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: G. S. de M. Apelada: A. T. L. S. de M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.241 - 0278581-63.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Apte/Apdo: M. H. T. B. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de M. H. T. B e dar provimento ao apelo do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto da Relatora.242 - 0200238-73.2023.8.06.0038 - Apelação Cível - Araripe/Vara Única. Apte/Apda: Maria do Socorro Ferreira Alencar. Apte/Apda: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da Cagece e dar parcial provimento ao apelo de Maria do Socorro Ferreira Alencar, nos termos do voto da Relatora.243 - 0200240-43.2023.8.06.0038 - Apelação Cível - Araripe/Vara Única. Apte/Apda: Francisca Isidório de Andrade Freire. Apte/Apda: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da Cagece e dar parcial provimento ao apelo de Francisca Isidório de Andrade Freire, nos termos do voto da Relatora.244 - 0201067-69.2024.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Apelante: N. F. da S. Apelado: L. de S. S. Apelada: A. R. S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.245 - 0620841-51.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Flávio Pires Fernandes. Agravada: Josiane Gomes da Paz. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora.246 - APELAÇÃO CÍVEL N 0008941-43.2019.8.06.0126. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA FERREIRA LIMA. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.247 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200633-37.2024.8.06.0133. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ GONÇALVES ROSA. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 248 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200677-77.2024.8.06.0029. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA RIBEIRO DA SILVA GOMES. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.249 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200061-11.2024.8.06.0124. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ HÓRACIO DE SOUSA. APELADO: BANCO BRADESCARD S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.250 - APELAÇÃO CÍVEL N 0008762-12.2019.8.06.0126. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ NILTON CAETE PEDROSA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar parcial provimento ao apelo de Jose Nilton Caete Pedrosa e não conheceu do apelo do Banco Bradesco Financiamentos S/A, nos termos do voto do Relator.251 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200429-65.2022.8.06.0067. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de

Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.252 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200192-67.2024.8.06.0097. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSEFA LIMA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.253 - APELAÇÃO CÍVEL N 0008408-84.2019.8.06.0126. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FELISBELA ALVES DE ALMEIDA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.254 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201184-30.2023.8.06.0043. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO PAN S/A. APELADO: PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.255 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201233-71.2023.8.06.0043. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. APELADO: ANTÔNIO VICENTE DA SILVA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.256 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200350-21.2024.8.06.0066. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CARLOS PAULO DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.257 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200072-75.2022.8.06.0135. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ONIVAN TARGINO DO REGO. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.258 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200036-66.2024.8.06.0166. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: CICERA MARTINS DE ARAÚJO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.259 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200896-56.2023.8.06.0084. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.260 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200360-85.2024.8.06.0124. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA MARLI DA SILVA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.261 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200239-49.2023.8.06.0041. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ PEREIRA FILHO. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.262 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200361-70.2024.8.06.0124. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.263 - APELAÇÃO CÍVEL N 3029046-98.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LUCIANO CÉLIO BARBOSA. APELADO: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.264 - APELAÇÃO CÍVEL N 0012361-55.2017.8.06.0052. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA. APELADO: MARIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.265 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200016-69.2022.8.06.0126. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. APELADO: SOLIENE NERES PINHEIRO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.266 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200263-56.2023.8.06.0145 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ITAU UNIBANCO S/A. APELANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A. APELADO: FRANCISCO LAÉCIO DE PAIVA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelante, Dra. ANA VIRGINIA DE ANDRADE SILVA OAB: 36602/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.267 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200205-10.2023.8.06.0030. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: MARIA GELDA SANTOS BEZERRA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.268 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201155-24.2024.8.06.0114. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES

CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.269 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200501-42.2023.8.06.0059 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO PAN S/A. APELADO: CICERO ANDERSON SANTANA SOUSA Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelada, Dr. Judah Lopes Pereira de Oliveira - OAB/CE 51.664. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 270 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201231-12.2024.8.06.0029. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA IRENE DE OLIVEIRA CARVALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.271 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201512-38.2023.8.06.0114. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ SOARES DE SOUZA. APELADO: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.272 - APELAÇÃO CÍVEL N 0204053-08.2023.8.06.0029. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A. APELADO: VILANI TIBÚRCIO DE LIMA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.273 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200338-11.2023.8.06.0173. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LEÔNICO FERREIRA DE AGUIAR. APELADO: SECON ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.274 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200586-61.2024.8.06.0166. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.275 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200947-78.2024.8.06.0166. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIO VIEIRA FILHO. APELADO: ITAU UNIBANCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.276 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200441-41.2023.8.06.0036. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA. APELADO: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.277 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006818-35.2024.8.06.0000. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: D. S. M. AGRAVADA: DÉBORA MARIA DE SOUZA MARAVILHA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.278 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004312-86.2024.8.06.0000. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: ANTÔNIO EDENIO ARAÚJO SILVA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.279 - APELAÇÃO CÍVEL N 0212793-05.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: VALDOMIRO ALVES DO NASCIMENTO. APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.280 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201042-80.2022.8.06.0101. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA IRANI DA SILVA SANTOS. APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.281 - AGRADO DE INSTRUMENTO N 3007929-54.2024.8.06.0000. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. AGRAVADO: H. A. S. R. AGRAVADO: SABRINA KELLY BERNARDINO SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.282 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200972-18.2023.8.06.0137. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.283 - APELAÇÃO CÍVEL N 0245455-22.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: ANDREARLY ALVARES DE SAMPAIO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.284 - APELAÇÃO CÍVEL N 0193873-56.2019.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. APELADA: MENDES & MENDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.285 - APELAÇÃO CÍVEL N 0245378-13.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: JOSÉ IVAN DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.286 - APELAÇÃO CÍVEL N 0204275-65.2023.8.06.0064. RELATOR: 1º Gabinete da

1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A. APELADA: MARIA GORETTI DA SILVA PAIVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.287 - APELAÇÃO CÍVEL N 0223072-50.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: MÁRCIA DE FREITAS ARAÚJO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.288 - APELAÇÃO CÍVEL N 0238120-49.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A. APELADA: ANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.289 - APELAÇÃO CÍVEL N 0256165-72.2022.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. APELADO: MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO MOURA. Decisão: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator.290 - APELAÇÃO CÍVEL N 0228742-69.2024.8.06.0001. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: JONATHAN SOUSA FERNANDES. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.291 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202295-31.2024.8.06.0167. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. APELADO: FRANCISCO FÉLIX DE SAMPAIO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.292 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201916-49.2022.8.06.0171. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.293 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200137-58.2024.8.06.0084. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUSA. APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 06ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0631405-26.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: FRANCISCA SILVÂNIA DE SOUZA. Agravado: ROBERTO DE LIMA GURGEL. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de março do ano em curso. 02 - 0208868-40.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Camila Gomes de Mattos Barreto Santana. Apelada: M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda. Apelada: Márcia Maria Freire de Souza. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de março do ano em curso. 03 - 0007776-69.2012.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara. Apelante: Francisca Costa Freitas Vieira. Apelado: Giuseppe Platania. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de março do ano em curso. 04 - 0003245-74.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Telefônica Brasil S/A. Agravada: R. F. Lopes ME. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de março do ano em curso. 05 - 0222700-09.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Sidrônio Maria de Miranda. Apelada: MC Indústria de Confecções Eireli. Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de março do ano em curso. 06 - 0403302-30.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Estado do Ceará S/A - BEC. Apelada: Lucimar Vieira de Lima. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 07 - 0213997-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Belnet Comércio e Serviços Ltda EPP (Conexão Informática). Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 08 - 0190498-18.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Concept Line Ltd. Apelada: RF Comercial e Industrial de Tubos Ltda EPP. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 09 - 0454246-50.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Alexandre Augusto de Oliveira Lopes e outro. Apelada: EPB Construções e Incorporações Ltda. Apelado: Alexandre Lima Ferreira. Apelado: Aderbal Neto Franca. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 10 - 0549588-54.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Luciana Gabriella Martins